



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 442/2024

**Designar** servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a construção de área de lazer contendo: quadra de tênis, quadra de vôlei, quadra de vôlei de areia, quadra de basquete, quadra de basquete 3x3, quadra de futsal, parque para cães (parcão) e parque infantil, inclusa vegetação, iluminação e drenagem. Execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gas-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens constantes em planilha de orçamento.

Agente de Contratação: Gustavo Felipe Bácaro  
CPF 100.815.559-46

Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Guilherme Cervejeira Bolanho  
CPF 064.663.159-40

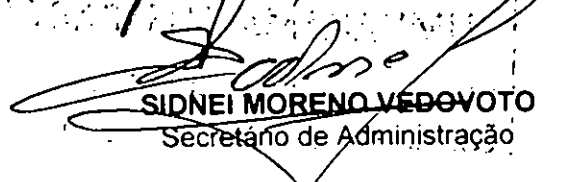
Art. 2º. Fica fixada a data de 28 de março de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de fevereiro de 2024.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01/03/20<sup>24</sup> DE N.º 12959  
UMUARAMA, 01/03/20<sup>24</sup>  
*Fernando*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS